

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO
ERRATA DO EDITAL N° 16/2022

PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS DE SUBPROJETOS PARA
COMPOR O PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA DA UFPE (PIBID/Edital N°23/2022)

Onde se lê:

3.3 Podem compor subprojetos as seguintes áreas de iniciação à docência: Arte, Biologia, Ciências, Ciências Agrárias, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia ou, ainda, cursos da UFPE de Pedagogia e Licenciatura Intercultural Indígena, conforme Edital da CAPES n°23/2022.

Leia-se:

3.3 Podem compor subprojetos as seguintes áreas de iniciação à docência: Arte, Biologia, Ciências, Ciência Agrárias, Computação, Educação Especial, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Libras, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia ou, ainda, cursos de Pedagogia, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola e Licenciatura Intercultural Indígena , conforme Errata ao Edital da CAPES n°23/2022.

Magna do Carmo Silva

Pró-reitora de graduação